

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE MAIO DE 2014

Nº 080

## EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 284/2014-SEMA, de 30 de Abril de 2014.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 1º, inciso II da Lei Complementar nº 41/05, em consonância com o que consta do Processo nº 209/14 - SEMA:

RESOLVE: conceder a LÚZIA VALÉRIA GOMES DA ROCHA ALENCAR, Matrícula nº 9553, Técnica de Laboratório, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença sem ônus para o Município para acompanhar cônjuge, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos de 07 de Abril de 2014 à 07 de Abril de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 08 de Abril de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 285/2014-SEMA, de 02 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 472/14-SEMA:

RESOLVE: conceder a GERALDA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula 0080, Agente Especializada, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, de 02 de Maio de 2014 à 02 de Agosto de 2014, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 286/14, 05 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar o não exercício efetivo do cargo, mesmo após assinatura da Portaria e Termo de Posse, de acordo com o Memorando nº 387/2014, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: EDSON MARTINS DE MELO.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

**Portaria nº 287/14, 05 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar abandono das rotinas de trabalho, em consonância com Memorando nº 449/2014, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: CAROLINA PINHEIRO LEAL MONTEIRO, matrícula 11360.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 289/2014-SEMA, de 05 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a SIMONE KARINE DA COSTA MESQUITA, Matrícula 11147, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.04.2014 à 08.05.2014, devendo retornar as suas funções em 09 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 290/2014-SEMA, de 05 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a EXPEDITO BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula 9453, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.04.2014 à 07.05.2014, devendo retornar as suas funções em 08 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 291/2014-SEMA, de 05 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARGARIDA LIEGE BARBOSA DA COSTA, Matrícula 9336, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.04.2014 à 06.05.2014, devendo retornar as suas funções em 07 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 292/2014-SEMA, de 05 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ISAC PINHEIRO GALVÃO, Matrícula 7380, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 22.04.2014 à 25.04.2014, devendo retornar as suas funções em 26 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 293/2014-SEMA, de 05 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a WELLINGTON MÁRCIO BEZERRA DE LIMA, Matrícula 9895, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 17.04.2014 à 01.05.2014, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 295/2014-SEMA, de 05 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA ZÉLIA BATISTA LEAL, Matrícula 11904, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 22.04.2014 à 28.04.2014, devendo retornar as suas funções em 29 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 296/2014-SEMA, de 05 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ROSILDA ACIOLE BARBOSA, Matrícula 5424, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 28.04.2014 à 04.05.2014, devendo retornar as suas funções em 05 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 297/2014-SEMA, de 05 de Maio de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA, Matrícula 5950, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.04.2014 à 10.05.2014, devendo retornar as suas funções em 11 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2013.004314-6, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, posteriormente a Certidão de Trânsito em Julgado do processo e conseqüentemente a inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe art. 167, § 1º do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007).

CONTRIBUINTE: Francisco José da Silva Serviços Marítimos - ME.  
CNPJ: 10.713.434/0001-92  
ENDEREÇO: Rua dos Colibris, n.º 71, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 05 de Maio de 2014.

Mário David Oliveira Campos  
Secretário Municipal de Tributação

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2014**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35 CONTRATADA: WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: Aquisição de gênero alimentício, produtos de origem vegetal e produtos de origem animal. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de 36.338,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta e oito reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde – Programa de Trabalho – 2.032 – Média e Alta Complexidade – Ambul. E Hospitalar (Bloco Financiamento da Média e Alta Complexidade – MAC) - Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte: 230 – previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2014. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Abril de 2014, Jalmir Simões da Costa p/ contratante e WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME p/ contratada.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br